



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº71 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA N. CHRIST DE CARVALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná, doravante denominada contratada e de outro lado a empresa **N. CHRIST DE CARVALHO**, situada à Rua Ponta Grossa, 1580, – Centro - na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.644.728/0001-81, inscrição Estadual nº 90168644-01, neste ato representada pela Sra. NILSA CHRIST DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.676.738-3 SSP/PR e CPF: 608.534.929-72, residente à Rua Jasmim, nº 99, Jardim das Flores, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- Aquisição de material esportivo.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Bola de basquete Confeccionado em microfibras de poliuretano com câmara airbitiy forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificante e substituível, com peso entre 600 a 650 gramas, circunferência entre 75 a 78 cm	R\$ 129,00	R\$ 774,00
2	6	Bola de borracha tam 12	R\$ 13,90	R\$ 83,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

		Forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificante		
3	6	Bola de borracha tam 14 Forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificante	R\$ 13,90	R\$ 83,40
4	6	Bola de borracha tam 10 Forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificante	R\$ 13,90	R\$ 83,40
5	6	Bola de futebol de campo Costurada com 32 gomos, profissional, confeccionado de poliuretano com câmara airbitiy, forro multiaxial miolo em silicone auto- lubrificante e substituível com peso entre 410 a 450 gramas, circunferência entre 68 a 70 cm.	R\$ 89,00	R\$ 534,00
6	6	Bola de futevôlei adulto Confeccionada em poliuretano com 8 gomos de dupla camada (poliuretano + composto micro celular) termos soldados ou termo colados, com câmara airbitiy, foro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificante e substituível com peso entre 475 a 505 gramas e circunferência entre 68 a 69 cm	R\$ 59,00	R\$ 354,00
7	6	Bola de handebol H1L Confeccionada em poliuretano ultra grip, com 32 gomos, com câmara airbitiy, forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificado e substituível, com peso 230 a 270 gramas e circunferência entre 49 a 52 cm	R\$ 97,00	R\$ 582,00
8	6	Bola de handebol H2L Confeccionada em poliuretano ultra grip, com 32 gomos, com câmara airbitiy, forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificado e substituível, com peso 325 a 400 gramas e circunferência entre 53 a 56 cm	R\$ 99,00	R\$ 594,00
9	6	Bola de handebol H3L Confeccionada em poliuretano ultra grip, com 32 gomos, com câmara airbitiy, forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificado e substituível, com peso 325 a 475 gramas e circunferência entre 57 a 60 cm	R\$ 103,00	R\$ 618,00
10	6	Bola de futsal sub 07 Confeccionada em poliuretano com 8 gomos de dupla camada (poliuretano + composto micro celular) termos soldados ou termo colados, com câmara airbitiy, forro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificante e substituível com peso	R\$ 79,00	R\$ 474,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

		entre 425 a 475 gramas e circunferência entre 50 a 55cm.		
11	6	Bola de futsal sub 09 Confeccionada em poliuretano com 8 gomos de dupla camada (poliuretano + composto micro celular) Termos soldados ou termos colados, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificante e substituível com peso entre 425 a 475 gramas e circunferência entre 50 a 55 cm.	R\$ 81,00	R\$ 486,00
12	6	Bola de futsal sub 11 Confeccionada em poliuretano com 8 gomos de dupla camada (poliuretano + composto micro celular) termos soldados ou termo colados, com câmara airbilty, foro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificante e substituível com peso entre 425 a 475 gramas e circunferência entre 50 a 55cm.	R\$ 83,00	R\$ 498,00
13	6	Bolas de futsal sub 13 Confeccionada em poliuretano com 8 gomos de dupla camada (poliuretano + composto micro celular) Termos soldados ou termos colados, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificante e substituível com peso entre 425 a 475 gramas e circunferência entre 50 a 55cm.	R\$ 85,90	R\$ 515,40
14	6	Bolas de vôlei de praia Confeccionada em microfibr de poliuretano, com 12 gomos de dupla camada (microfibr + composto microcelular), termos soldada ou termocolados, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubrificante e substituível, com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 a 67 cm.	R\$ 106,00	R\$ 636,00
15	6	Bola de vôlei infantil Confeccionada em poliuretano, com 18 gomos, com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo auto-lubricado e substituível com peso 240 a 270 gramas e circunferência entre 60 e 63 cm	R\$ 59,00	R\$ 354,00
16	6	bola de vôlei oficial Confeccionada em microfibr de poliuretano, com 18 gomos com câmara airbilty, forro multiaxial, miolo em silicone auto-lubricado e substituível, com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre	R\$ 128,00	R\$ 768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

		65 a 67 cm .		
17	6	Bolas de futsal oficial Bola de futsal oficial confeccionada em pu , com 12 gomos de dupla camada (pu + composto micro celular) , termo soldados através de colagem lateral, com câmara arbilty, forro multiaxial, miolo slip system com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm	R\$ 84,50	R\$ 507,00
18	6	Bola de biribol	R\$ 67,50	R\$ 405,00
19	6	Bola de espiribol Confeccionada em pvs, costurada, câmara buti, miolo em silicone auto-lubrificado e substituível, circunferência entre 58 a 62 cm altura de 30 cm e peso entre 420 a 450 gramas	R\$ 69,70	R\$ 418,20
20	200	Bola de tênis de mesa Confeccionada em celulóide ou plástico similar para uso em competições cor branca e laranja peso 2,7g	R\$ 1,95	R\$ 390,00
21	100	Bambolês	R\$ 3,40	R\$ 340,00
22	70	Colchonetes 1x1x40	R\$ 33,90	R\$ 2.373,00
23	110	Cordas de pular	R\$ 11,30	R\$ 1.243,00
24	6	Bola de pilates circunferência 55 cm Confeccionada com material de borracha alta densidade e resistência , anti derrapante, anti slip anti explosão e acompanha bomba de ar com capacidade para 170 kg	R\$ 73,00	R\$ 438,00
25	6	Bola de pilates circunferência 65 cm Confeccionada com material de borracha alta densidade e resistência , anti derrapante anti slip anti explosão e acompanha bomba de ar com capacidade para 190 kg	R\$ 77,00	R\$ 462,00
26	6	Bola de pilates circunferência 75 Confeccionada com material de borracha alta densidade e resistência , anti derrapante anti slip anti explosão e acompanha bomba de ar com capacidade para 250 kg	R\$ 79,00	R\$ 474,00
27	6	Redes de futsal fio 4mm nylon	R\$ 129,00	R\$ 774,00
28	6	Pares de rede basquete fio 3mm seda	R\$ 29,00	R\$ 174,00
29	6	Pares de rede p futcampo fio 3mm nylon	R\$ 146,30	R\$ 877,80
30	6	Redes de vôlei oficial fio seda 4 faixas	R\$ 112,90	R\$ 677,40
31	6	Rede de biribol	R\$ 21,00	R\$ 126,00
32	6	Troféus p premiação 98 cm cm	R\$ 143,00	R\$ 858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

33	6	Troféus p premiação 80 cm	R\$ 111,00	R\$ 666,00
34	6	Troféus p premiação 75	R\$ 86,00	R\$ 516,00
35	1200	Medalhas 4 cm	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
36	6	Mesa de tênis de mesa oficial 18mm	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
37	6	Pares de suporte de tênis de mesa	R\$ 33,00	R\$ 198,00
38	60	Raquetes de EVA	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
39	24	Placas de tatame 1x1x3mm	R\$ 33,00	R\$ 792,00
TOTAL				R\$ 26.621,00

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita no prazo de dois dias úteis, conforme solicitação da Prefeitura Municipal, que será feita parceladamente. O recebimento e fiscalização serão feitos pela Secretaria Municipal de Esportes.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Desp.: 3027 1001278120030205600039030 F.R.: 01000

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 34/2012, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 05 de julho de 2012

Nilsa Christ de Carvalho
Contratada

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL
Mauro Pinto de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

Testemunha

Nome:
CPF:

Testemunha

Nome:
CPF: